

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO DE MANDADOS - SÃO PEDRO DA ALDEIA

R. DEZESSETE DE DEZEMBRO , 4, VILA SÃO PEDRO, Tel. 22-2621-5406, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, 28941-094
E-mail: tssem-sp@jfrj.jus.br**SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURATÓRIAS Nº 0501284-55.2016.4.02.5101/RJ****REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****ACUSADO: SILVIO FERNANDO FRANCISCO****ACUSADO: PAULO SERGIO LUCAS RODRIGUES****MANDADO Nº 510006146172****CERTIDÃO**Diligência:**POSITIVA**

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao presente mandado, onde, observando as formalidades legais, **PROCEDI À VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO** do veículo JTA/SUZUKI, placa LPD8233, RENAVAL 958849374 determinada, cujas especificações encontram-se no Auto de Avaliação que passa a fazer parte integrante da presente ordem com respectivas fotos. Certifico, outrossim, que levei em consideração a tabela FIPE, o site WebClassicos e o estado de conservação do veículo. O veículo encontrava-se funcionando, os pneus estavam bastante desgastados, o estofado do banco estava rasgado e o hodômetro marcava 57020.8. Não apresentava trincados e nem amassados. Aparentemente a parte elétrica estava boa. Em geral, o veículo estava mal conservado em função do tempo de uso. E, para constar, lavrei a presente Certidão, que vai devidamente assinada por mim.

São Pedro da Aldeia, 26 de novembro de 2021.

FABIANA CALDAS CORREIA*Oficial de Justiça Avaliador Federal**Matrícula 12.992*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Vara
8º VARA
Federal
Criminal do
Rio de
Janeiro

Número do Processo
0501284-
55.2016.4.02.5101/RJ

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)

Ministério Público Federal

Réu (Executado, Expropriado, etc...)

SILVIO FERNANDO FRANCISCO E PAULO SERGIO LUCAS RODRIGUES

Localização dos Bens

Avenida Dom Pedro I, nº 6, Bairro Nossa Senhora de Nazareth, Araruama

Depositário

CRISTIANO MARTINELLI MENDESCRISTIANO MARTINELLI MENDES

Data da Avaliação

26/11/2021

FABIANA CALDAS CORREIA, Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização do(s) bem(s), onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s).

BENS: veículo JTA/SUZUKI, placa LPD8233, RENAVAM 958849374, de propriedade de Marina Teresa Moreira Martinelli

TOTAL AVALIADO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

SÃO PEDRO DA ALDEIA, 26/11/2021.

FABIANA CALDAS CORREIA
OFICIAL DE JUSTIÇA FEDERAL
MATR.12.992